ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 969, de 17 de setembro de 1987

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CZ$ 1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil cruzados), conforme o demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei, parte do excesso de arrecadação apurada até 31 de agosto de 1987.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 17 de setembro de 1987.

José Dantas de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	JÁ SUPLEMEN.	UTILIZADO	SALDO	A SUPLEMENTAR
2.1-GABINETE DO PREFEITO					
4120-Equipamentos e Material Permanente	270.000,00	540.000,00	789.664,16	20.335,84	50.000,00
2.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3132-Outros Serviços e Encargos	200.000,00	300.000,00	430.975,56	69.024,44	100.000,00
2.3-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3132-Outros Serviços e Encargos	35.000,00	25.000,00	58.774,01	1.225,99	20.000,00
3280-PASEP	264.000,00	100.000,00	324.253,81	39.746,19	100.000,00
2.5-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00	70.000,00	89.430,44	569,56	30.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos	212.500,00	40.000,00	251.509,93	990,07	40.000,00
2.5.1-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU					
3120-Material de Consumo	120.000,00	120.000,00	167.624,12	72.375,88	20.000,00
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	39.000,00	60.000,00	91.573,71	7.426,29	40.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos	39.000,00	50.000,00	60.208,00	28.792,00	20.000,00
2.5.2-ENSINO DE SEGUNDO GRAU					
3120-Material de Consumo	33.000,00	90.000,00	114.005,80	8.994,20	10.000,00
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00	30.000,00	33.568,85	5.431,15	20.000,00
2.6-SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
4120-Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	300.000,00	404.975,68	65.024,32	100.000,00
2.6.1-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS					
3120-Material de Consumo	1.910.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	- 0 -	1.000.000,00
					1.550.000,00

OBS.: Os recursos para atender às suplementações acima, será usado parte do excesso de arrecadação apurada até 31 de Agosto de 1987.

José Pinheiro Braga

Francisco Pereira do Lago
Secretário de Finanças